



Decreto N° 230, de 17 de junho de 2015.

Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas sociais e econômicas;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **VII Conferência Municipal de Saúde**, a ser realizada no dia 11 de julho de 2015, em Serafina Corrêa, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonora Marchioro Bellenzier, localizada na Rua Minuano, 135, Bairro Gramadinho.

Art. 2º. A VII Conferência Municipal de Saúde será desenvolvida com o tema: **“SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS” e o eixo “DIREITO DO POVO BRASILEIRO.”**

Art. 3º. A VII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde, e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. O Regimento Interno disciplinará a organização e o desenvolvimento da VII Conferência Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Os membros das Comissões responsáveis pela organização e desenvolvimento da VII Conferência Municipal de Saúde serão designados através de Portaria.

Art. 5º. As despesas decorrentes da organização e realização da VII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0213.2070 – Manut.Ampliação do serviço de pronto atendimento

33.90.30.00.00 - Material de Consumo

33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Art. 6º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de junho de 2015.

Ademir Antonio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 17/06/2015.